

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIARIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 1.561,05	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OPERACIONAL DO TRANS. COL	3387848-0	R\$ 33.058,96	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OTIMO DE BILHETAGEM ELETRONICA	876331010	R\$ 18.762,47	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IPSEMG	DIVERSOS	R\$ 261,23	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM BELO HORIZONTE	ISSQN 2016271119	R\$ 0,75	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
PM BELO HORIZONTE	ISSQN 2016268017	R\$ 0,75	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COLETIVOS SANTA EDWIGES BETIM LTDA	1000051034	R\$ 822,14	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
CONSORCIO OPERACIONAL DO SIST SBE DIVINOPO	100021071	R\$ 2.249,32	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
ATCM-ASSOCIACAO DAS EMPRESAS DE TRANSP	191030	R\$ 3.186,40	25/11/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 59.903,07		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.